



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2019

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CIMAROSTI & CIA LTDA**, da cidade de Tio Hugo, cito Rua Paraná, nº 1853, inscrita no CNPJ nº 09.651.158/0001-04, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 012/2019.

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Vendedora obriga-se a efetuar a entrega dos itens que ganhou na presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I do edital, no valor total de **R\$ 14.899,05 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, itens abaixo:

Empresa: CIMAROSTI & CIA LTDA					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	120,00	PAC	ARROZ BRANCO - Tipo 1, embalagem 5 KG. Validade de 08 meses a partir da data de entrega.	9,95000	1.194,00
3	200,00	PAC	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau em pó, ferro, maltodextrina, emulsificante (lectina de soja), e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagens de 400 gramas, com validade de 06 meses a 01 ano.	2,75000	550,00
4	100,00	PAC	AÇUCAR DE BAUNILHA - AROMATIZADO COM SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM FECHADA, CONTENDO 100 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	1,45000	145,00
5	20,00	UN	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1 kg, Com identificação da data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a 01 ano.	4,99000	99,80
6	200,00	PAC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - embalagem de 400 grs. Informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses a 01 ano.	2,72000	544,00
10	50,00	UN	EXTRATO DE TOMATE - Simples e Concentrado, contendo tomate, açúcar e sal. Embalagem de 1,02 kg. Validade mínima de 06 meses a 01 ano.	7,85000	392,50
11	50,00	KG	FARINHA DE MILHO - Média, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 01 kg,	1,99000	99,50



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			com validade de 06 meses a partir da data de entrega.		
14	200,00	KG	FEIJÃO PRETO - tipo 01, embalagem de 01 Kg, apresentando 35g de carboidratos e 11g de proteínas na identificação do fabricante. KG. VALIDADE mínima de 06 meses.	3,99000	798,00
16	225,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagem de 01 Kg, tipo almofada de alumínio. Informações nutricionais - porção de 26 gramas, 10,0 g de carboidratos, 6,6g de proteínas, 223,0 mg de cálcio, 100,0 mg de sódio, 0g de gordura trans, embalagens de 250 a 395 g. As informações nutricionais deverão constar na embalagem e com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	18,50000	4.162,50
19	30,00	POT	MARGARINA COM SAL - com 60% A 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmo. Embalagem de 500gs. Validade mínima de 06 meses, a contra da entrega	3,99000	119,70
23	35,00	KG	SAL REFINADO IODADO - Embalagem de 01kg plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde.	1,15000	40,25
24	20,00	KG	ALHO - BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM DENTES FIRMES E ÍNTEGROS, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASA	19,00000	380,00
30	360,00	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Sem gordura, sem osso, aspecto próprio, não amolecida, em pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	16,82000	6.055,20
41	20,00	KG	PIMENTAO VERDE FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO COM CARACTERÍSTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO E ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	6,99000	139,80
46	60,00	PAC	BISCOITO DOCE SORTIDO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA E CÔCO, embalagem de 330PC grs. Informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses a 01 ano.	2,98000	178,80
<b>Total dos Produtos</b>					<b>14.899,05</b>

**Parágrafo Primeiro: Os itens da tabela 01** não perecíveis, deverão ser entregues quinzenalmente, conforme solicitação da Nutricionista, na Secretaria Municipal da Educação ou em local designado pela mesma, após solicitação a mesma terá o no prazo



máximo de 05 (cinco) dias, para entrega dos produtos. **Deve ser analisado o prazo de validade de cada produto, o qual não poderá ser inferior ao prazo estabelecido em cada item.**

**Parágrafo Segundo: Os itens da tabela 02** perecíveis, deverão ser entregues semanalmente, ou seja, duas vezes na semana, sendo todas as segundas e terças-feiras, conforme quantidade solicitada pela nutricionista, sendo que os mesmos deverão ser entregues as 8:00 horas da data aprazada pela Nutricionista junto a Secretaria Municipal da Educação, os mesmos serão solicitados num prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, a carne bovina entregue para fins de qualidade e procedência do produto deverá acompanhar (cópia da Nota Fiscal) de compra, não podendo ultrapassar 7 dias, entre compra e entrega, dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital **Os produtos deverão vir pesados e etiquetados, para melhor aferição pela Nutricionista, sendo que os mesmos serão analisados e caso não estejam em conformidade com o licitado o mesmo será devolvido no ato, e a Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a substituição do produto.**

**Parágrafo Terceiro:** A carne moída, solicitada no item 07 da Tabela 02, deverá ser moída no dia da entrega, fresca com cor e cheiro do produto, e embalada em pacotes de 02 kgs cada.

**Parágrafo Quarto:** A carne bovina sem osso deverá ser resfriada, com cor e cheiro do produto.

Todos os produtos deverão ser de excelente qualidade, caso contrário o fornecedor será obrigado a fazer a troca do produto.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante pagará ao contratado até o 30º (trigésimo) dia útil, após a apresentação da nota fiscal, da quantidade de material entregue para a municipalidade, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **A validade deste contrato será para o ano letivo de 2019.**

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no art. 77 a 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA:

Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Vendedora, sujeito à multa de 10% sobre o valor total do contrato, mais a pena de suspensão do direito de licitar por prazo de dois anos.

## CLÁUSULA QUINTA:

O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, determinando o que for necessário



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

à regularização da responsabilidade da Vendedora, de conformidade com o artigo 67 da lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato se vincula ao Pregão Presencial 012/2019, que passam fazer parte integrante deste instrumento, bem como a proposta apresentada pela contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Atividade: 2011 – MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 339030000000 – Material de Consumo

Programa: 00110 – Crescendo com Educação

Atividade: 2011 – MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 339030000000 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 11 de junho de 2019.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

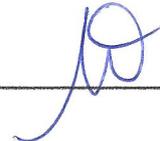


**CIMAROSTI & CIA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:



---



---